



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica



Parecer nº 019/2008.

Projeto de Lei nº 015/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre concessão de um grau aos funcionários públicos municipais pela conclusão de curso.

Parecer:

Trata o projeto de matéria reservada à lei, cuja iniciativa é exclusiva do Poder Executivo, sendo viável do ponto de vista jurídico/constitucional.

Não apresentando qualquer impedimento no que se refere à legalidade e à constitucionalidade, nem quanto à competência, o processo legislativo deve ter seguimento com os pareceres das competentes Comissões de Mérito.

Votorantim, SP., 14 de maio de 2008.

João da Silva Neto
Assessor Jurídico
OAB/SP - 102.952